



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 074, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para escolha de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do plenário da Câmara Municipal de Itajubá de acordo com projeto básico fornecido pela Câmara.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente